

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

## CARTA DE ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Para efetuar sua inscrição no Processo Seletivo 2018 do IF Sertão-PE, você precisa ter os seguintes documentos: **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Documento de identificação oficial com foto (ex.: a identidade)**. Não é possível usar o documento dos seus pais ou responsáveis para se inscrever. No dia da prova, você precisará apresentar o documento com foto que utilizou para efetuar a inscrição; e para gerar o boleto de pagamento da taxa de inscrição, também é necessário que o CPF esteja em seu nome, caso contrário sua inscrição será invalidada.

Por esta razão, o IF Sertão-PE firmou uma parceria com o Expresso Cidadão Petrolina, comprometendo-se a atender os candidatos que ainda não possuem os documentos e encaminhar suas demandas de forma prioritária. Desta forma, o jovem precisa agendar seu atendimento no site <http://www.iitb.pe.gov.br/Linkuteis.php> e se dirigir ao Expresso Cidadão para solicitar o RG, você poderá sair com o número do documento em mãos, recebendo-o no prazo de até 20 dias. O CPF é emitido na hora, tanto no Expresso Cidadão quando em agências dos Correios, Banco do Brasil. Esta carta deve ser apresentada no dia.

Você que está fora de Petrolina, também poderá ser beneficiado com essa parceria!

**ATENÇÃO! Caso você faça a sua inscrição no sistema usando o número da sua certidão de nascimento, ainda assim você é obrigado a apresentar um documento oficial de identificação com foto no dia da prova\*, sob pena de não poder realizar a prova.**

**Documentos necessários para emissão do RG:**

- 02 fotos 3x4 (recentes)
- Certidão de Nascimento (original e uma cópia legível)

**A 1ª via da carteira é gratuita**

**Atenção: De acordo com o Expresso Cidadão, os menores de 16 anos de idade deverão comparecer acompanhados de um dos pais. (Não podem ser acompanhados dos tios, irmãos, avós, ou outro parente).**

**Documentos necessários para emissão do CPF:**

- **Menores de 16 anos, tutelados, curatelados e outras pessoas sujeitas à guarda judicial:**
- Certidão de nascimento, certidão de casamento ou documento de identificação oficial com foto do menor;
- Documento de identificação oficial com foto do solicitante, (um dos pais, tutor, curador ou responsável pela guarda);
- Documento que comprove a tutela, curatela ou responsabilidade pela guarda, conforme o caso, do incapaz ou interdito.

**Menores com 16 ou 17 anos de idade:**

- Se o solicitante for um dos pais: Certidão de nascimento ou documento de identificação oficial com foto do menor que comprove naturalidade, filiação e data de nascimento e documento de identificação oficial com foto do solicitante (um dos pais);

**Emissão do CPF no Expresso Cidadão: é gratuita**

**Emissão do CPF: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Correios: Taxa R\$ 7,00**

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Processo Seletivo do IF Sertão-PE**